



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 020 - Classificação e convocação

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 020/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação do Conjunto II de Mariana e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 020/2022.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	PAULO CESAR SANTOS GOUVEA	CONVOCADO
2	SARAH EMANUELLE BATISTA ARAUJO	CONVOCADO
3	JOAO VITOR DA CONCEICAO SOUZA	CONVOCADO
4	ANA CAROLINE DOS SANTOS	CONVOCADO
5	NATHANIELY DA CONCEICAO ALVES	CONVOCADO
6	SAMANTA GABRIELY DE OLIVEIRA DUTRA	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/09/2022, às 15h00min, na sala 21, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.3 do edital Prace/UFOP nº 020/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 23/09/2022, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 023/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 23/09/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402251** e o código CRC **AB96E6A4**.